



SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

LEI Nº 3611, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO MENSAL DOS CASOS DE DENGUE
CONSTATADOS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA.

CÍCERO FABIANO DOS SANTOS DAMIANO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que o Plenário aprova e Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei determina a divulgação mensal, no site oficial da Prefeitura, em local destacado em sua página na internet, de informações contendo os seguintes dados referentes a dengue na Estância Turística de Paraibuna:

I - O número total de casos das doenças registradas e confirmadas;
II - O número total de casos suspeitos da doença;
III - Os pontos destacados, por região, onde encontram-se os casos confirmados e os casos suspeitos.

IV- Em situação de emergência sanitária essa divulgação poderá ser realizada, quinzenalmente, semanalmente ou diariamente conforme a necessidade do momento;

Parágrafo Único - O disposto em questão aplica-se também, na divulgação dos casos outras arboviroses transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", tais como a Chikungunya e a Zica.

Art. 2º. Será informado, ainda, no mesmo espaço citado no artigo primeiro, da presente lei, o número de agentes de controle atuantes no município.

Art. 3º. Os dados a serem divulgados deverão, ainda, conter informações que possam facilitar o conhecimento da população sobre as regiões, bairros ou localidades, onde exista maior incidência das doenças, de forma a possibilitar o combate do vetor e controle maior pelos moradores das regiões mais afetadas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art 5º. Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Sala das Sessões
Plenário "José Sebastião Gonçalves"
Estância Turística de Paraibuna, 21 de agosto de 2025.

CÍCERO FABIANO SANTOS DAMIANO
Presidente

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico Nº. 0042/2025. Processo Administrativo Nº. 2952/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO ABASTECIDO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA.

Adjudicatárias: EDMILSON APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA 34585965858 (Valor: 110.592,00); ANTONIO RANGEL QUIRINO 19617100800 (Valor: 103.248,00); BC CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA (Valor: 152.520,00) e IVANI FRANCISCA DOS REIS XAVIER 24818791806 (Valor: 99.792,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 22 de agosto de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Modalidade: Chamada Pública nº 0002/2025 - Objeto: Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da Saúde, qualificada na forma da Lei Municipal nº2.872, de 22 de abril de 2014, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de Saúde.

A Comissão Especial Para Processamento da Chamada Pública nº 0002/2025, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, DECIDE:

1. Reconhecer os recursos interpostos pelas Organizações Sociais Instituto Beneficente de Habilitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, Instituto Esperança-IESP e Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, por preencherem os requisitos de admissibilidade (legitimidade, interesse, fundamentação e tempestividade), para, no mérito, negar-lhes provimento, pelas razões expostas na fundamentação desta decisão, mantendo a habilitação das Organizações Agência de Desenvolvimento de Base Institucional-BASE e Instituto Esperança-IESP, por atender às exigências editalícias, supridas adequadamente as eventuais falhas apontadas.

2. Conhecer as contrarrazões apresentadas pelas Instituto Esperança-IESP e Agência de Desenvolvimento de Base Institucional-BASE, por preencherem os requisitos de admissibilidade (legitimidade, interesse, fundamentação e tempestividade), para, no mérito, considerar procedentes, pelas razões expostas na fundamentação desta decisão, mantendo a habilitação das Organizações Agência de Desenvolvimento de Base Institucional-BASE e Instituto Esperança-IESP, por atender às exigências editalícias, supridas adequadamente as eventuais falhas apontadas e mantendo a inabilitação da Organização Instituto Beneficente de Habilitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, por descumprimento às



exigências editalícias.

3. Determinar a continuidade regular do certame, com a observância do resultado ora consolidado.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de agosto de 2025.

Lorival Barreto Batista

Presidente da Comissão

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos



COMTUR – Conselho Municipal de Turismo



Estância Turística de Paraibuna

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos 07 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Casa da Agricultura, sito na Av. Lincoln Feliciano da Silva, 278, centro, às 19h00h, membros do Conselho Municipal de Turismo e convidados. Reunião foi presidida pelo Vice Presidente Pedro Rangel Alvarenga a pedido da presidente Sandra Claro que se encontrava em viagem sendo que acompanhou e participou via on-line. Primeira pauta da reunião foi o Festival do Folclore e Festival do Cambuci que se dará na praça da matriz de 14 a 17 de agosto, falou sobre os cuidados tomados com relação aos horários das missas. Pedro falou sobre a questão levantada pelo Pádua e sugeriu que os expositores conversassem entre si para definição dos cardápios servidos durante o evento para melhor organização. Comentou também sobre a barraca que servirá pratos elaborados por João Rural e que será comandada por Messias Rodolfo. A idéia dessa barraca foi apresentada pelo Instituto Fauser e Instituto Chão Caipira, oportunidade esta para divulgação do Chão Caipira. Pedro abordou dificuldade que alguns expositores tiveram na festa da cidade em substituir as embalagens de isopor por embalagens biodegradáveis, devido ao manuseio e temperaturas de alguns produtos servidos. Maneca, Ronnie e Alexandre comentaram sobre as dificuldades. Pedro sugeriu uma votação para definir quem estava de acordo em manter o tipo de prato e quem não estava de acordo. Sandra solicitou a palavra paraibunense os expositores que conseguiram realizar os testes preliminarmente das embalagens biodegradáveis e utilizaram essas embalagens durante o evento, afirmou que já era de conhecimento de que alguns expositores talvez tivessem dificuldades em trabalhar com essas embalagens devido às especificações do produto. Enfatizou a importância dos expositores que conseguiram utilizar as embalagens biodegradáveis, que continuam utilizando nos próximos eventos e os que não conseguiram que continuem utilizando isopor, porém com o comprometimento de buscar e desenvolver uma embalagem biodegradável que atenda a especificação de seu produto. Ficou acordado a não obrigatoriedade da substituição do isopor por parte dos expositores que ainda não conseguiram adaptabilidade de uma embalagem biodegradável para seu produto, mais com ressalva de continuarem a busca por embalagem biodegradável que atenda as especificações do seu produto, todos concordaram com a proposta sugerida. Ronnie falou sobre a alimentação para os grupos de Mogambique e representantes folclóricos de outras localidades. Este assunto será discutido posteriormente. Flavinho comentou que para o Festival do Folclore, o poder público se responsabilizará pela estrutura e a Fundação Cultural, com as apresentações artísticas, atrações e contratações dos artistas. Comentado sobre a importância da divulgação da festa e foi sugerido envio de ofício a Artep para que a concessionária Tamnos faça a divulgação do Festival nos painéis de led da rodovia. Flavinho comentou que irão tentar com o estado o fornecimento das estruturas para os eventos. Sandra colocou que o Instituto Fauser propôs uma ação social que chamaram "Dia do Paraibunense" com valor reduzido dos produtos comercializados nas barracas tendo sugerido a quinta-feira, primeiro dia do Festival. Todos concordaram com a ação porém o nome deverá ser outro. Segunda pauta, evento Outubroosa 2025. Definida a data de 15 a 19 de outubro, praça do mercado. Maneca falou do projeto e estudos dos novos modelos de barracas e foi dado um prazo de até 60 dias para apresentação ao conselho. Flavinho complementou sobre módulo das barracas para que tenhamos um padrão, sugeriu em se ter até três módulos de tamanho, e as entradas para barraca pela frente pois pela parte de trás existe um risco devido proximidade ao rio, questão de segurança. Sandra falou sobre a importância da normatização das barracas. Bráulina completou que essa normatização chama-se caderno de eventos onde existe uma série de regras, trata-se de uma feira de turismo. Terceira pauta, campeonato de pesca, evento privado. A idéia é a de se trazer a premiação para o centro da cidade e ter barracas com comidas típicas para oferecer. Data do evento será dia 17 de janeiro de 2026. Poder público entraria com apoio em algumas situações tais como: ambulância, trator para deslida dos barcos e dois banheiros químicos na represa. O evento foi aprovado com ressalvas devido liberação da área Beira Rio e o evento em si será realizado no Sassá. O organizador do evento deverá abrir processo no SEI. Pauta quatro, eventos de dois mil e vinte e seis. As datas serão encaminhadas para o gabinete para aprovação, sendo: Aniversário da cidade e FEITUR de 04 a 14 de junho, Festival do Folclore e Festival do Cambuci de 13 a 16 de agosto. Outubroosa, sugestão da confraria é a de 02 a 11 de outubro, outras sugestões no GT de eventos setam de 14 a 18 e 07 a 11. Devido as eleições, a datas sugeridas para aprovação seriam de 07 a 11 ou 07 a 12 de outubro. Os eventos de 2026 em princípio serão realizados na praça Beira rio e todos aprovaram. Sugestão do Flavinho é a se estudar o croqui da praça Beira Rio considerando o espaço para ônibus, palco e ambulantes, sendo que os grandes eventos seriam realizados na praça Beira Rio e os menores, mantidos no largo do mercado. Referente a esta decisão, Flavinho sugeriu realizar uma consulta pública, uma enquete pela associação comercial, poder público e comerciantes, sobre a retirada dos eventos do largo do mercado. Ronnie manifestou interesse em aproveitar a estrutura da "fazendinha" para funcionamento aos finais de semana com música, atrações etc., porém teria-se que verificar a viabilidade e se também forem comercializar, verificar com setor de tributos ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser discutido, o Vice presidente Pedro formalizou que a pauta foi cumprida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Paula de Mattos, Secretária Ad-hoc, lavro a presente ata.

Pedro Rangel
Pedro Alvarenga Rangel
Vice Presidente

Ana Paula de Mattos
Ana Paula de Mattos
Secretária Ad-hoc

Quelido Tadeu de Moraes	FARMACIA RELIGIOSA	
Paulo Roberto de Jesus	DECEPTECA TURISMO	
Quelido Tadeu de Moraes	Quarisma	
Franco Bezerra	Parafarmácia	
Alison de Lima	MOPELARIA	
Vaner dos Santos	Ambulantes	
Rosa Jansen Aguiar	Paolina Buzinar	
Rafael Santos	Paolina Grill	
Gi Dalton	CERESARIA PARAIBUNA	
Gi Dalton	BAWAMUNIA PARAIBUNA	
NEIDE SOUSA	MARVATA NEIDE	
SOL SOUZA Almeida	MARVATA NEIDE	
Alisson de Jesus	ESTRELA DO SABÃO	
Paulo Roberto de Moraes	Ruaça dos caipiras	
Ana Paula de Mattos	Secretaria	
Luiz Sérgio de Moraes	UP Comtury	

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINARIA DO COMTUR 07/2025

data: 07/07/2025

NOME:	SEGMENTO:	TEL:	ASSINATURA:
Alessandra	Rua Defensores		<i>[Assinatura]</i>
Claudia	COCADA CREMOSA		<i>[Assinatura]</i>
Quelido Tadeu de Moraes	CONFRARIA CEREJONIA		<i>[Assinatura]</i>
Eliam G.F. Aguiar	Dep. Mangueira		<i>[Assinatura]</i>
MANOEL M.M. MONTES	AGRO INDUSTRIA		<i>[Assinatura]</i>